



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO/PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31100002/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SRP

Sr. Josselino Gomes Corrêa, Coordenador do Controle Interno do Município de São João de Pirabas Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 580/2021 de 18/03/2021, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de junho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº **31100002/2023**, Pregão Eletrônico Nº **009/2023/SRP**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GEGISTRO DE PREÇO, ORGÃO SOLICITANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, tendo como vencedoras as empresas: **START – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.479.602/0001-20**, com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4, inciso XXII e artigo 43, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações, e Decreto 10.024, de 20 setembro de 2019, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, este controle interno entende que a Ata de Registro de Preço nº 002/2024 se encontra apta a gerar Contrato a ser firma com a empresa vencedora.

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório do Processo Administrativo nº 31100001/2023 do Pregão Eletrônico nº 092023/SRP, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 21 de fevereiro de 2024

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 580/2021

